



632

201303707116

001/008

PROCOLO 683162 LIVRO 3928 PÁGINAS 111/118

Lucas Batista de Moura
 Engenheiro
 SID

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

PRENOTAÇÃO

15
805.870

S A I B A M todos os que virem esta escritura pública que, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Paulo, SP, República Federativa do Brasil, na Rua São Bento, 405, 21º andar, PMSP, perante mim escrevente, comparecem as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE DOADORA, doravante denominada simplesmente **DOADORA: a EXTO MORUMBI K2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 195, conjunto 85, sala 4 – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.269.576/0001-87, com seu Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/10/2014, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 005.515/15-4, em 15 de janeiro de 2.015, sendo neste ato representada, na forma prevista nos artigos 10 e 11 do referido estatuto social, por seus diretores: Domingos Pires de Oliveira Dias Neto, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.994.316 e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.560.408-59 e Carlos Frederico Hackerott, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.515.752-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 402.553.448-72, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Fidêncio Ramos nº 195 – Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleitos pela Assembleia já referida e autorizados a esta doação nos termos da carta declaratória de autorização datada de 14 de outubro de 2.014, com firmas reconhecidas, documentos esses que ficam arquivados nestas notas, juntamente com o estatuto social, na pasta nº 109, sob número de ordem nº. 03; os quais declaram inicialmente que, os atos societários precitados não sofreram qualquer alteração até a presente data; e, como **OUTORGADA DONATÁRIA**, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representada nos termos do artigo 6º do Decreto nº 32.329/1992, alterado pelo Decreto nº 54.213/2013 pela Coordenadora de Edificação de Uso Residencial, **RENATA SAAD CURY MOYSÉS**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº 12.514.400-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 135.557.288-65, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Rua São Bento, 405, 21º andar, sala 214, nos termos do título de nomeação nº 7, de 03 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 04/01/2017; os documentos relativos à representação da ora OUTORGADA, ficam arquivados nestas notas na pasta número 109, sob o número de ordem 04 Reconheço a identidade dos presentes, suas capacidades para o ato, conforme documentos a mim apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, disse a **DOADORA**, como

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10462602183137.000372916-2

P.08468 R.006916

Rua Duarte de Azevedo, 311 – Santana – CEP: 02036-021 – São Paulo – SP
 Fone/Fax: (11) 4837-4999

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
 ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
 CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
 S. Paulo 23/AGO/2017
 www.vampre.com.br
 RUA ANTONIO BRUNDO, 64 - PINHEIROS
 CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

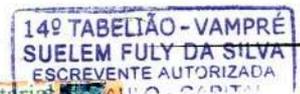
14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM RUI DA SILVA
 ESCRITURANTE AUTORIZADA
 COLÉGIO SÃO RAFAEL - CNPJ: 07.000.000/0001-00
 111229
AUTENTICAÇÃO
 1047BD0254673 CNP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

002/008

vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas, impostos, taxas, dívidas, gravames ou restrições, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **OS PRÉDIOS E SEU RESPECTIVO TERRENO**, situados na Avenida Duquesa de Goiás (antiga Rua Francisco Tramontano), s/n° e Avenida Ulisses Reis de Mattos (antiga Avenida Tramontano), sob n°s 100 e 100-A, no 30° Subdistrito Ibirapuera, com a seguinte descrição: (perímetro: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-1) no sentido horário, tem início e fechamento no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Avenida Duquesa de Goiás distante 55,58 metros do alinhamento predial da Rua Francisco Tramontano, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida Duquesa de Goiás por um distância de 24,37 até encontrar o ponto 2, deste ponto continua a seguir pelo alinhamento da Avenida Duquesa de Goiás até encontrar o ponto 8 pelos seguintes trechos: Do ponto 2 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°59'54" por uma distância de 24,62 metros até encontrar o ponto 3; Do ponto 3 deflete à direita formando o ângulo interno de 178°38'45" por uma distância de 11,01 até encontrar o ponto 4; Do ponto 4 deflete à direita formando o ângulo interno de 179°42'46" por uma distância de 36,81 até encontrar o ponto 5; Do ponto 5 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°09'34" por uma distancia de 44,89 até encontrar o ponto 6; Do ponto 6 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°10'13" por uma distância de 18,38 metros até encontrar o ponto 7; Do ponto 7 deflete à direita formando o ângulo interno de 179°47'03" por uma distância de 58,64 metros até encontrar o ponto 8, deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de 102°00'25" passando a seguir pelo arco formando na esquina das avenidas Duquesa de Goiás e Ulisses Reis de Mattos por uma distância do arco de 3,94 metros, raio de 1,74 metros e corda de 3,15 metros até encontrar o ponto 9, deste ponto passa a seguir pelo alinhamento predial da Avenida Ulysses Reis de Mattos até encontrar o ponto 18 pelos seguintes trechos: Do ponto 9 deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de 102°05'15" por uma distância de 35,40 metros até encontrar o ponto 10; Do ponto 10 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°07'30" por uma distância de 26,28 metros até encontrar o ponto 11; Do ponto 11 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°24'43" por uma distância de 6,90 metros até encontrar o ponto 12; Do ponto 12 deflete à direita formando o ângulo interno de 179°29'04" por uma distância de 23,07 metros até encontrar o ponto 13; Do ponto 13 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°03'10" por uma distância de 62,51 metros até encontrar o ponto 14; Do ponto 14 deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de 175°17'13" por uma distância de 19,36 metros, raio de 113,78 metros e corda de 19,34 metros até encontrar o ponto 15; Do ponto 15 deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de 175°20'12" por uma distância de 5,38 metros até encontrar o ponto 16; Do ponto 16 deflete à esquerda formando o ângulo interno com a corda de 190°50'06" por uma distância do arco de 17,40 metros, raio de 46,01 metros e corda de 17,30 metros até encontrar o ponto 17, deste ponto deflete à esquerda formando o ângulo interno com a corda de 190°50'09" por uma distância de 7,11 metros até encontrar o ponto 18, deste ponto passa a seguir pelo alinhamento predial da Rua Francisco Tramontano até



FTS-0116-9867-0158
3480-1227-1A52-86C3
www.cartorio.com.br
www.2121.com.br



633
201303202116

003/008

Patista de Moura
Engenheiro
RESID

encontrar o ponto 22 pelos seguintes trechos: Do ponto 18 deflete à direita formando o ângulo interno de $111^{\circ}57'13''$ por uma distância de 24,93 metros até encontrar o ponto 19; Do ponto 19 deflete à esquerda formando o ângulo interno de $181^{\circ}12'10''$ por uma distância de 8,09 metros até encontrar o ponto 20; Do ponto 20 deflete à direita formando o ângulo interno de $178^{\circ}08'57''$ por uma distância de 13,01 metros até encontrar o ponto 21; Do ponto 21 deflete à direita formando o ângulo interno de $173^{\circ}54'24''$ por uma distância de 3,48 metros até encontrar o ponto 22, deste ponto passa a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nº 849 da Avenida Duquesa de Goiás (Matrícula nº 7.870 do 15º Oficial de Registros de Imóveis desta Capital) até encontrar o ponto 1 pelos seguintes trechos: Do ponto 22 deflete à direita formando o ângulo interno de $122^{\circ}52'17''$ por uma distância de 2,83 metros até encontrar o ponto 23; Do ponto 23 deflete à direita formando o ângulo interno de $177^{\circ}54'35''$ por uma distância de 6,36 metros até encontrar o ponto 24; Do ponto 24 deflete à direita formando o ângulo interno de $86^{\circ}15'32''$ por uma distância de 0,19 metros até encontrar o ponto 25; Do ponto 25 deflete à esquerda formando o ângulo interno de $274^{\circ}42'36''$ por uma distância de 32,32 metros até encontrar o ponto 26; Do ponto 26 deflete à direita formando o ângulo interno de $96^{\circ}41'16''$ por uma distância de 0,69 metros até encontrar o ponto 27; Do ponto 27 deflete à esquerda formando o ângulo interno de $260^{\circ}48'25''$ por uma distância de 12,28 metros até encontrar o ponto 28; Do ponto 28 deflete à esquerda formando o ângulo interno de $270^{\circ}02'14''$ por uma distância de 0,50 metros até encontrar o ponto 29; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de $89^{\circ}47'51''$ por uma distância de 5,22 metros até encontrar o 1 que deu início a esta descrição formando o ângulo interno de $99^{\circ}46'28''$ com o alinhamento inicial. O perímetro acima descrito é de 535,97 metros e encerra a área de 10.993,45 metros quadrados.

Encontrando-se cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelos contribuintes nºs. 300.089.0004-0 e 300.089.0006-7, correspondendo às áreas de 79,53m² (ÁREA "A") e de 947,20m² (ÁREA "B"), adiante descritas, objetos da presente doação, respectivamente com os valores para fins de cálculo de IPTU de R\$ 224.057,03 (duzentos e vinte e quatro mil cinqüenta e sete reais e três centavos) e de R\$ 2.668.512,81 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos), e com os valores venais de referência proporcionais de R\$ 330.975,43 (trezentos e trinta mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e de R\$ 3.941.907,80 (três milhões novecentos e quarenta e um mil novecentos e sete reais e oitenta centavos), e com código de endereçamento postal nº 05686-001.

Dito imóvel foi havido pela DOADORA, conforme título aquisitivo registrado sob nº 1 na matrícula nº 233.149 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

Segundo: Dito imóvel foi havido pela DOADORA por força do registro nº 1 da referida matrícula nº 233.149,



P.08468.R:006917

Rua Duarte de Azevedo, 311 - Santana - CEP: 02036-021 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 4837-4999

14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 23 de Maio, 2017
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
Colegio Notarial do Brasil
11229
AUTENTICAÇÃO
1047BD0254674

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

004/008

por meio da escritura pública de venda e compra, lavrada nas Notas do 9º Tabelionato da Capital em 26/02/2015, Livro 10.466, páginas 363 e seguintes, havida de HEXA IMÓVEIS LTDA, ao preço certo e ajustado de R\$ 31.600.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos mil reais).

Tendo em vista que o imóvel acima descrito é atingido pelos Planos de Melhoramentos Públicos aprovados pela Lei nº. 13.260/01 e Lei nº 15.021/09, bem como, o que ficou resolvido no processo administrativo nº 2013-0.370.711-6, a DOADORA, como vem representada, se propôs a doar à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, as áreas a seguir descritas, a saber:

I. "ÁREA DE 79,53m² (SETENTA E NOVE METROS E CINQUENTA E TRES DECÍMETROS QUADRADOS), identificada como Área "A", que tem as seguintes medidas e confrontações – Lei nº 15.021/09:

"UMA FAIXA DE TERRENO DESTACADA DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 233.149 DO 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital situada na Avenida Ulisses Reis de Mattos e Rua Francisco Tramontano com a seguinte descrição: (perímetro: 18-I-II-III-IV-16-17-18) no sentido horário, tem início e fechamento no ponto 18, localizado na esquina da Rua Ulisses Reis de Mattos com a Rua Francisco Tramontano, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Francisco Tramontano por uma distância de 9,40m até encontrar o ponto I, deste ponto segue por uma distância de 13,60m até encontrar o ponto II, do ponto II deflete à direita por uma distância de 25,64m, raio de 23,00 metros até encontrar o ponto III, deste ponto deflete à esquerda por uma distância de 21,45 metros até encontrar o ponto IV, deste ponto deflete à direita por uma distância de 0,09m seguindo pelo alinhamento predial da Rua Ulisses Reis de Mattos até encontrar o ponto 16, Do ponto 16 deflete à esquerda formando o ângulo interno com a corda de 190°50'06" por uma distância do arco de 17,40 metros, raio de 46,01 metros e corda de 17,30 metros até encontrar o ponto 17, deste ponto deflete à esquerda formando o ângulo interno com a corda de 190°50'09" por uma distância de 7,11 metros até encontrar o ponto 18 que deu início a esta descrição formando ângulo interno de 111°57'13" com o alinhamento inicial. O perímetro acima descrito é de 94,69 metros e encerra a área de 79,53 metros quadrados".

II. "ÁREA DE 947,20m² (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE METROS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS), identificado como Área "B", que tem as seguintes medidas e confrontações – Lei nº 13.260/01:

"UMA FAIXA DE TERRENO DESTACADA DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 233.149 DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL SITUADO NA AVENIDA DUQUESA DE GOIÁS e Avenida



14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
31404-1227-1362-4663
www.vampre.com.br



634
20130370116

005/008

Posta de Moura
Engenheiro
RESID

Ulisses Reis de Mattos no MORUMBI, tem início na extremidade direita, no ponto I, localizado no alinhamento predial da Avenida Duquesa de Goiás distante 55,58 metros do alinhamento predial da Rua Francisco Tramontano, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida Duquesa de Goiás por um distância de 24,37 até encontrar o ponto 2, deste ponto continua a seguir pelo alinhamento da Avenida Duquesa de Goiás até encontrar o ponto 8 pelos seguintes trechos: Do ponto 2 deflete à esquerda formando ângulo interno de 180°59'54" por uma distância de 24,62 metros até encontrar o ponto 3; Do ponto 3 deflete à direita formando o ângulo interno de 178°38'45" por uma distância de 11,01 até encontrar o ponto 4; Do ponto 4 deflete à direita formando o ângulo interno de 179°42'46" por uma distância de 36,81 até encontrar o ponto 5; Do ponto 5 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°09'34" por uma distância de 44,89 até encontrar o ponto 6; Do ponto 6 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°10'13" por uma distância de 18,38 metros até encontrar o ponto 7; Do ponto 7 deflete à direita formando o ângulo interno de 179°47'03" por uma distância de 58,64 metros até encontrar o ponto 8, deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de 102°00'25" passando a seguir pelo arco formando na esquina das avenidas Duquesa de Goiás e Ulisses Reis de Mattos por uma distância do arco de 3,94 metros, raio de 1,74 metros e corda de 3,15 metros até encontrar o ponto 9, deste ponto passa a seguir pelo alinhamento predial da Avenida Ulysses Reis de Mattos até encontrar o ponto 18 pelos seguintes trechos: Do ponto 9 deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de 102°05'15" por uma distância de 35,40 metros até encontrar o ponto 10; Do ponto 10 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°07'30" por uma distância de 26,28 metros até encontrar o ponto 11; Do ponto 11 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°24'43" por uma distância de 6,90 metros até encontrar o ponto 12; Do ponto 12 deflete à direita formando o ângulo interno de 179°29'04" por uma distância de 23,07 metros até encontrar o ponto 13; Do ponto 13 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°03'10" por uma distância de 62,51 metros até encontrar o ponto 14; Do ponto 14 deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de 175°17'13" por uma distância de 19,36 metros, raio de 113,78 metros e corda de 19,34 metros até encontrar o ponto 15; Do ponto 15 deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de 175°20'12" por uma distância de 5,38 metros até encontrar o ponto 16; Deste ponto deflete a direita 21,36m, raio de 23,00 metros, até o ponto III, deste ponto deflete a direita 27,57m em linha curva até o ponto 19; Do ponto 19 deflete à direita por uma distância de 8,09 metros até encontrar o ponto 20; Do ponto 20 deflete à direita formando o ângulo interno de 178°08'57" por uma distância de 13,01 metros até encontrar o ponto 21; Do ponto 21 deflete à direita formando o ângulo interno de 173°54'24" por uma distância de 3,48 metros até encontrar o ponto 22, deste ponto deflete a direita 2,33m até o ponto F, deste ponto deflete a direita 25,68m até encontrar o ponto E, deste ponto deflete a esquerda em linha curva 27,57m até o ponto D, deste ponto deflete a esquerda 21,36m até o ponto C, deste ponto deflete a esquerda 177,10m até o ponto B, deste ponto deflete a esquerda 217,25m até o ponto A, deste ponto deflete a direita 2,04m até o ponto 1, onde encontra o ponto de partida, início dessa descrição, encerrando a área de 947,20 metros quadrados";

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



P:08468 R:006918

Rua Duarte de Azevedo, 311 - Santana - CEP: 02036-021 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 4837-4999

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 23 AFO. 2017
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

14º TABELÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
CARTÓRIO
Colégio Notarial do Brasil
111229
AUTENTICAÇÃO
1047B00254675



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

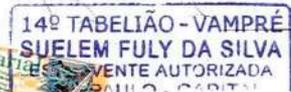
006/008

Tudo conforme está melhor configurado na planta anexa que fica integrando esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor total de R\$ 2.213.493,69 (dois milhões duzentos e treze mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), correspondendo R\$ 171.456,13 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) para a área doada "A" de 79,53m², e R\$ 2.042.037,56 (dois milhões quarenta e dois mil trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para a área doada "B" de 947,20m² e uma vez que a presente doação é feita a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência total atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo aos aludidos contribuintes, excluindo-se os valores das construções, visto que o que aqui se objetiva é somente o terreno.

Que em razão da presente doação, remanesce o imóvel da DOADORA, cuja área que assim se descreve e confronta:

"OS PRÉDIOS E SEU RESPECTIVO TERRENO, situados na Avenida Duquesa de Goiás e Avenida Ulisses Reis de Mattos, tem início na extremidade direita, no ponto A, localizado no alinhamento predial da Avenida Duquesa de Goiás, de frente para quem da rua olha o imóvel, deste ponto segue à esquerda pelo alinhamento predial da Avenida Duquesa de Goiás por 217,25m até encontrar o ponto B, deste ponto deflete a direita 177,10m pelo alinhamento predial da Avenida Ulisses Reis de Mattos até encontrar o ponto C, deste ponto deflete a direita 21,36m até encontrar o ponto D, deste ponto deflete a direita 27,57m em linha curva até o ponto E, deste ponto deflete a direita 25,68m até o ponto F, deste ponto deflete a direita 0,50m até encontrar o ponto 23, deste ponto deflete a direita 6,36m até encontrar o ponto 24, deste ponto deflete a esquerda 0,19m até o ponto 25, deste ponto deflete a esquerda 32,32m até encontrar o ponto 26, deste ponto deflete a esquerda 0,69m até o ponto 27, deste ponto deflete a esquerda 12,28m até o ponto 28, deste ponto deflete a direita 0,50m até o ponto 29, deste ponto deflete a direita 3,18m até encontrar o ponto A onde teve início essa descrição, encerrando a área de 9.966,72 metros quadrados".

Que por efeito desta escritura, fica assegurada à DOADORA ou sucessores, o seguinte: (I) na forma do disposto no artigo 17 da Lei Municipal 13.260/01, o direito de, em sendo formulado pedido de licença da edificação, acrescer o dobro da área doada "B" de 947,20m² à área remanescente do imóvel, para fins de aplicação dos índices e parâmetros urbanísticos, respeitando o coeficiente de aproveitamento máximo do setor que contiver o lote, observada sempre a legislação vigente à época da aprovação do projeto de edificação; (II) na forma do disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 11.228/92 o direito de, em sendo formulado pedido de licença da edificação, acrescer a área doada "A" de 79,53m² à área remanescente do imóvel, para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, sendo que a implantação do projeto far-se-á,



4413-0116-9867-0488
3464-1227-1452-8623
www.vampre.com.br



635
201303107116

007/008

Lucas Baústa de Moura
Engenheiro
RESID

unicamente, sobre a área remanescente e, observada sempre a legislação vigente à época da aprovação do projeto de edificação. .

Que, possuindo ela DOADORA, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito de sua livre e espontânea vontade, doa como de fato doado tem à DONATÁRIA, os imóveis acima descritos e confrontados com a ÁREA "A" DE 79,53m2 e de ÁREA "B" DE 947,20m2, pelo que desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei.

Que, a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer cláusulas restritivas, inclusive o usufruto.

Declara mais a DOADORA, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) não estar pessoalmente vinculada ao Instituto Nacional de Seguridade Social, como produtora rural; e, no atendimento ao disposto na Legislação da Previdência Social, apresenta neste ato a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União administrados pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida sob o código de controle nº B321.CE78.C70F.4284, em 20/01/2017, válida até 19/07/2017, confirmada via internet por este Tabelião em data de 24/04/2017, a qual fica arquivada nestas notas na pasta nº 07, na folha nº 47; e b) que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio, bem como que não há contra ela DOADORA nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente.

A OUTORGADA DONATÁRIA, como vem representada, declara que dispensa a apresentação e o arquivamento nestas Notas das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/86 que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/85, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), emitida em 25/04/2017, arquivo digital número P17040027113D, a qual fica arquivada nestas notas na pasta nº166, nas folhas nºs. 86, bem como a certidão negativa de débitos de tributos imobiliários expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo em 24/04/2017, válida por três meses, código de controle 63D0.64D7.37E2.FC00 e 8D20.59E4.D5B4.72B0, as quais acompanham a presente

Declaram as partes que autorizam o Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e, que a DOADORA assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10462602183137.000372919-7
P:08468 R:006919

Rua Duarte de Azevedo, 311 - Santana - CEP: 02036-021 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 4837-4999

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 23 ABR 2017
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
111229
AUTENTICAÇÃO
10478 D 0254678

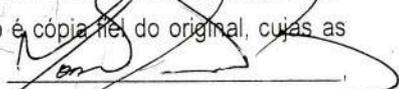
14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM JULY DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

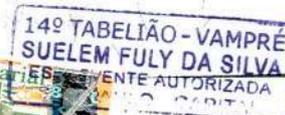
008/008

ficais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como, que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado.

Nos termos da Recomendação nº 03, de 15/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, a DOADORA apresenta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho em 24/04/2017, às 14:08:14 horas, válida até 20/10/2017, que segue anexa à presente Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal, vigente. Foram cumpridas todas as exigências fiscais e legais inerentes ao ato. Em cumprimento à determinação constante do Provimento CG nº 13/2012 foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade, a qual resultou negativa de acordo com o código HASH: 088a 22b0 9488 ec3b 9ab6 /1369 63df d0a6 cdeb 39ae; 7e57 4a31 d767 3095 d2d2 7c6c 6b9e 3c27 1142 20ae. O ITCMD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” e DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS não incide sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 10.705/00, alterada pela Lei Estadual nº 10.992/01. Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei a presente escritura, que feita e lida, aceitaram, outorgaram e assinaram. A parte interessada declara que lhe foi entregue nesta data o recibo referente às custas e emolumentos devidos pela prática deste ato. Eu, JOÃO BOSCO CARNEIRO, Tabelião Substituto, a lavrei. (a.a.) DOMINGOS PIRES DE OLIVEIRA DIAS NETO, CARLOS FREDERICO HACKEROTT, RENATA SAAD CURY MOYSES. "NADA MAIS". Certifico e porto por fé que este traslado é cópia fiel do original, cujas as páginas numeradas de fls. 111 à 118, vão por mim rubricadas. Eu,  Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emolumentos	R\$ 8.484,74
Estado	R\$ 0,00
Ipesp	R\$ 0,00
Santa Casa	R\$ 84,85
Registro Civil	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça	R\$ 0,00
Min. Público	R\$ 407,26
Iss	R\$ 181,46
TOTAL	R\$ 9.158,31





ATA RETIFICATIVA

23 João Bosco Carneiro
Substituto
(Lei 8.937/94, Art. 20, § 4º)
Rua Duarte de Azevedo, 311
Santana, SP - Tel: 11 4063-8885

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2.017), na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na rua Duarte de Azevedo, número 311, bairro Santana, sede do serviço, eu, Bel. João Bosco Carneiro, Substituto da 23ª Tabeliã de Notas, de acordo com o permissivo contido na seção IV, subseção II, subitem 53.1, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, lavro a presente ata retificativa, com o escopo de corrigir erro material contido na escritura de doação lavrada nestas mesmas notas em 26 de abril de 2.017, no livro 3.928 - páginas 111/118, tendo como partes, de um lado, como doadora, a empresa EXTO MORUMBI K2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. e de outro lado, como donatária, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no sentido de corrigir erros cometidos na transposição de dados constantes da matrícula do imóvel e também da planta do parcelamento, consignando: (i) na área remanescente do imóvel os prédios e seu respectivo terreno situados na avenida Duquesa de Goiás (antiga rua Francisco Tramontano), sem número e avenida Ulisses Reis de Mattos (antiga avenida Tramontano), números 100 e 100-A, e (ii) a descrição correta dessa mesma área remanescente a partir do ponto 24: Do ponto 24 deflete à direita formando o ângulo interno de 86°15'32" por uma distância de 0,19 metros até encontrar o ponto 25; Do ponto 25 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 274°42'36" por uma distância de 32,32 metros até encontrar o ponto 26; Do ponto 26 deflete à direita formando o ângulo interno de 96°41'16" por uma distância de 0,69 metros até encontrar o ponto 27; Do ponto 27 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 260°48'25" por uma distância de 12,28 metros até encontrar o ponto 28; Do ponto 28 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 270°02'14" por uma distância de 0,50 metros até encontrar o ponto 29; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 89°47'51" por uma



10462602121437 000366817-7

P.08359 R.009817

Rua Duarte de Azevedo, 311 - Santana - CEP: 02036-021 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 4837-4999

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 23 Ato. 2017
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4506
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELY DA SILVA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
111229
AUTENTICAÇÃO
1047BD0254665



201303707116

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RESID

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 17 de Agosto de 2017

MATRÍCULA
256.972

FICHA
001

IMÓVEL: Um faixa de terreno, identificada com Area "A", situada na Avenida Ulisses Reis de Mattos e Rua Francisco Tramontano, no 30º Subdistrito Ibirapuera, que tem as seguintes medidas e confrontações: (perímetro: 18-I-II-III-IV-16-17-18) no sentido horário, tem início e fechamento no ponto 18, localizado na esquina da Rua Ulisses Reis de Mattos com a Rua Francisco Tramontano, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Francisco Tramontano por uma distância de 9,40 metros até encontrar o ponto I, deste ponto segue por uma distância de 13,60 metros até encontrar o ponto II, do ponto II deflete à direita por uma distância de 25,64 metros, raio de 23,00 metros até encontrar o ponto III, deste ponto deflete à esquerda por uma distância de 21,45 metros até encontrar o ponto IV, deste ponto deflete à direita por uma distância de 0,09 metros seguindo pelo alinhamento predial da Rua Ulisses Reis de Mattos até encontrar o ponto 16, do ponto 16 deflete à esquerda formando o ângulo interno com a corda de 190°50'06" por distância do arco de 17,40 metros, raio de 46,01 metros e corda de 17,30 metros até encontrar o ponto 17, deste ponto deflete à esquerda formando o ângulo interno com a corda de 190°50'09" por uma distância de 7,11 metros até encontrar o ponto 18, que deu início a esta descrição formando ângulo interno de 111°57'13" com o alinhamento inicial. O perímetro acima descrito é de 94,69 metros e encerra a área de 79,53 metros quadrados. Cadastros Municipais nº 300.089.0004-0 e 300.089.0006-7 (área maior).

PROPRIETÁRIO: EXTO MORUMBI K2 EMPREENDIMENTOS

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11125-2-AB 538370



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

14º TABELÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 23 AGO 2017
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05618-030 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICACAO - R\$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
11/228
AUTENTICACAO
1047802546355NB

14º TABELÃO-VAMPRE
SUELY DA SILVA
AUTORIZADA
O. CAPITAL



MATRICULA
256.972

FICHA
001
VERSO

IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjunto 85, sala 04, Butantã, CNPJ nº 19.269.576/0001-87.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01 em 10 de março de 2015, e Av.02 em 17 de agosto de 2017, na matrícula 233.149 deste Registro. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~.

R.1 - 256.972 - São Paulo, 17 de agosto de 2017.
(prenotação nº. 805.870 - 04/08/2017).

DOADORA: EXTO MORUMBI K2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. já qualificada como proprietária. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida sob o código de controle nº B321.CE78.C70F.4284, em 20 de janeiro de 2017, mencionada no título).

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 46.392.130/0001-18.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de abril de 2017, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3928, páginas 111/118 e ata retificativa de 04 de agosto de 2017, das mesmas notas, livro 3928, páginas 363/364.

VALOR: R\$171.456,13 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).
A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O

Continua na ficha 002





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 002/002

201303707116

642

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RESID

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 17 de Agosto de 2017

MATRÍCULA
256.972

FICHA
002

Oficial ~~Substituto~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5: 66C2569787E7BE4FA355981C543EF37D#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 17/08/2017.

JOSÉ JÚLIO LEITE/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO
Oficial
PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto
(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)
José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros
Oficiais Substitutos
Romeu Alves da Silva
José Henrique de Oliveira Nascimento
José Júlio Leite
Walter Vicente
Escreventes Autorizados
(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/> imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11125-2-AB 538371

11125-2-505001-555600-0117

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 23 A GO / 2017
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO RUCUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010-SÃO PAULO - SP- TEL: 3065-4504
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

14º TABELIÃO - VAMPRE
SUELEM FULY DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
COLEÇÃO Notarial do Brasil
111229
AUTENTICAÇÃO
1047BD0254636



FSC
MISTO
Papéis
C108334

EM BRANCO



2013 03 27 07 116

643

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RESID

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 17 de Agosto de 2017

MATRÍCULA
256.973

FICHA
001

IMÓVEL: Uma faixa de terreno, identificado como Área "B", situada Avenida Duquesa de Goiás e Avenida Ulisses Reis de Mattos, no 30º Subdistrito Ibirapuera, que tem as seguintes medidas e confrontações: tem inicio na extremidade direita, no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Avenida Duquesa de Goiás, distante 55,58 metros do alinhamento predial da Rua Francisco Tramontano, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida Duquesa de Goiás por uma distância de 24,37 metros até encontrar o ponto 2, deste ponto continua a seguir pelo alinhamento da Avenida Duquesa de Goiás até encontrar o ponto 8 pelos seguintes trechos: Do ponto 2 deflete à esquerda formando ângulo interno de 180°59'54" por uma distância de 24,62 metros até encontrar o ponto 3; Do ponto 3 deflete à direita formando o ângulo interno de 178°38'45" por uma distância de 11,01 metros até encontrar o ponto 4; Do ponto 4 deflete à direita formando o ângulo interno de 179°42'46" por uma distância de 36,81 metros até encontrar o ponto 5; Do ponto 5 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°09'34" por uma distância de 44,89 metros até encontrar o ponto 6; Do ponto 6 deflete à esquerda formando o ângulo interno de 180°10'13" por uma distância de 18,38 metros até encontrar o ponto 7; Do ponto 7 deflete à direita formando o ângulo interno de 179°47'03" por uma distância de 58,64 metros até encontrar o ponto 8, deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de 102°00'25" passando a seguir pelo arco formando na esquina das Avenidas Duquesa de Goiás e Ulisses Reis de Mattos por uma distância do arco de 3,94

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11125-2-AB 538372

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

14º TABELÃO DE NOTAS-VAMPRE AUTENTICAÇÃO:
 ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
 S. Paulo 23 AGo. 2017
 www.vampre.com.br
 RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
 CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

14º TABELÃO - VAMPRE
 SUELEM FULY DA SILVA
 ESCRIVÃO AUTORIZADA
 11125-2-AB 538372
 1047BD0254651

MATRÍCULA

256.973

FICHA

001

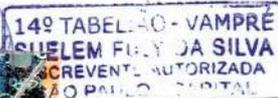
VERSO

metros, raio de 1,74 metros e corda de 3,15 metros até encontrar o ponto 9, deste ponto passa a seguir pelo alinhamento predial da Avenida Ulisses Reis de Mattos até encontrar o ponto 18 pelos seguintes trechos: Do ponto 9 deflete à direita formando o ângulo interno com a corda $102^{\circ}05'15''$ por uma distância de 35,40 metros até encontrar o ponto 10; Do ponto 10 deflete à esquerda formando o ângulo interno de $180^{\circ}07'30''$ por uma distância de 26,28 metros até encontrar o ponto 11; Do ponto 11 deflete à esquerda formando o ângulo interno de $180^{\circ}24'43''$ por uma distância de 6,90 metros até encontrar o ponto 12; Do ponto 12 deflete à direita formando o ângulo interno de $179^{\circ}29'04''$ por uma distância de 23,07 metros até encontrar o ponto 13; Do ponto 13 deflete à esquerda formando o ângulo interno de $180^{\circ}03'10''$ por uma distância de 62,51 metros até encontrar o ponto 14; Do ponto 14 deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de $175^{\circ}17'13''$ por uma distância de 19,36 metros, raio de 113,78 metros e corda de 19,34 metros até encontrar o ponto 15; Do ponto 15 deflete à direita formando o ângulo interno com a corda de $175^{\circ}20'12''$ por uma distância de 5,38 metros até encontrar o ponto 16; Deste ponto deflete a direita 21,36 metros, raio de 23,00 metros até o ponto III, deste ponto deflete a direita 27,57 metros em linha curva até o ponto 19; Do ponto 19 deflete à direita por uma distância de 8,09 metros até encontrar o ponto 20; Do ponto 20 deflete à direita formando o ângulo interno de $178^{\circ}08'57''$ por uma distância de 13,01 metros até encontrar o ponto 21; Do ponto 21 deflete à direita formando o ângulo interno de $173^{\circ}54'24''$

Continua na ficha 002



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 002/002

201303707116 644

Lucas Batista de Moura
Engenheiro
RESID

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 17 de Agosto de 2017

MATRÍCULA 256.973

FICHA 002

por uma distância de 3,48 metros até encontrar o ponto 22, deste ponto deflete a direita 2,33 metros até o ponto F, deste ponto deflete a direita 25,68 metros até encontrar o ponto E, deste ponto deflete a esquerda em linha curva 27,57 metros até o ponto D, deste ponto deflete a esquerda 21,36 metros até o ponto C, deste ponto deflete a esquerda 177,10 metros até o ponto B, deste ponto deflete a esquerda 217,25 metros até o ponto A, deste ponto deflete a direita 2,04 metros até o ponto 1, onde encontra o ponto de partida, início dessa descrição, encerrando a área de 947,20 metros quadrados. Cadastros Municipais nº 300.089.0004-0 e 300.089.0006-7 (área maior).

PROPRIETÁRIO: EXTO MORUMBI K2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjunto 85, sala 04, Butantã, CNPJ nº 19.269.576/0001-87.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01 em 10 de março de 2015, e Av.02 em 17 de agosto de 2017, na matrícula 233.149 deste Registro. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro.

R.1 - 256.973 - São Paulo, 17 de agosto de 2017. (prenotação nº. 805.870 - 04/08/2017).

DOADORA: EXTO MORUMBI K2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. já qualificada como proprietária. (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11125-2-AB 538373

11125-2-303031-555006-0117



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 23 ARO 2017
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

14º TABELIÃO-VAMPRE
SUELLEN DA SILVA
ESCREV. AUTORIZADA

Colégio Notarial do Brasil
11125
AUTENTICAÇÃO
1047BD0254644



MATRÍCULA
256.973

FICHA
002
VERSO

Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida sob o código de controle nº B321.CE78.C70F.4284, em 20 de janeiro de 2017, mencionada no título).

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, entidade jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 46.392.130/0001-18.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de abril de 2017, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3928, páginas 111/118 e ata retificativa de 04 de agosto de 2017, das mesmas notas, livro 3928, páginas 363/364.

VALOR: R\$2.042.037,56 (dois milhões, quarenta e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5: ODD45E2C32F1E160F048E3F4B17D514F#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 17/08/2017.

JOSÉ JÚLIO LEITE/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSWALDO CASSARO

Oficial
PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto
(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)
José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros
Oficiais Substitutos
Romeu Alves da Silva
José Henrique de Oliveira Nascimento
José Júlio Leite
Walter Vicente
Escreventes Autorizados
(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

